



PORTARIA/GAB Nº 0503, DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Bom Conselho. E dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.194/2001 que Regulamenta a participação em comissões e grupos de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) no âmbito do Poder Executivo do Município de Bom Conselho, composta pelos seguintes servidores públicos municipais, sob a presidência da primeira:

- I. SANDRA DAS CHAGAS FIGUEIREDO – Matrícula nº 2007207;
- II. GISELMA PORFIRIO DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 2004243;
- III. PAULO CEZAR FERNANDES DE SOUSA - MATRÍCULA 95251;
- IV. CELSO DA SILVA COSTA – MATRÍCULA Nº 2006001
- V. TERESA PATRÍCIA CAVALCANTE CARDOSO – MATRÍCULA 2004089
- VI. MANUEL CABRAL DA SILVA – Matrícula nº 20033;
- VII. ANDREA COLATINO LUCENA BEJOINO – MATRÍCULA Nº 20044088
- VIII. ALINE CLERI DE OLIVEIRA ARAÚJO VANDERLEI – MATRÍCULA Nº 2007174
- IX. NEURIVALDO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO – MATRÍCULA: 20071





Art. 2º. Os servidores que fazem parte da CPPAD, indicados no art. 1º desta portaria, farão jus à gratificação estabelecida na Lei nº 1.194/2001.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de setembro de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

